Propriedade Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Electromegânicas

SEDE PÓLO TECNOLÓGICO DE LISBOA, RUA FRANCISCO CORTÉS PINTO,
N.º 2 (LOTE 13b), 1600-602 LISBOA, PORTUGAL
TELEFONE +351 217 112 740, FAX +351 217 150 403
E-MAIL ANEMEÐANEME.PT INTERNET WWW.ANEME.PT

REDAÇÃO ANEME Produção Gráfica Cempalavras (+351 218 141 574) Impressão Gráfica LST Periodicidade Mensal Distribuição Gratuita Depósito Legal 224 837/05 INFORMA 157

p 1 . Estudo de Levantamento e Caraterização das Empresas Comerciais e Industriais

p 2 . Editorial . Metalurgia e Electromecânica: Olhando o Futuro!

da Ilha de São Vicente

p3. Entrevista. Cristina Silva Rodrigues. GRESILVA

ANEME

p 4 . Portal BASE Obrigações Fiscais

p 5. A Indústria Metalúrgica e Eletromecânica em Portugal 2016/2017 **p 6 .** Seleção de Jurisprudência MIDEST 2018 PARIS . Stand coletivo de Portugal

p 7. Principais Indicadores Macroeconómicos
Orgãos Sociais ANEME

p 8 . Projeto Metal Empreende Missão Empresarial ao Gana – Acra



ESTUDO DE LEVANTAMENTO E CARATERIZAÇÃO DAS EMPRESAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DA ILHA DE SÃO VICENTE

A ANEME, em parceria com a AIDA, apresentou, no passado dia 14 de março, na cidade do Mindelo, ilha de S. Vicente, em Cabo Verde, o estudo de Levantamento e Caraterização das Empresas Comerciais e Industriais da ilha de S. Vicente.

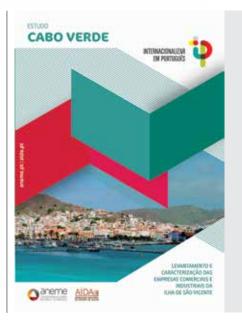
Este estudo, integrou o levantamento e caraterização de 18 empresas comerciais e 59 empresas industriais dos setores de: alimen-

tação e bebidas; artes gráficas; construção civil e obras públicas; extração e transformação de rochas ornamentais; madeira e mobiliário; metalomecânicas; produção e distribuição de água e eletricidade; química, vestuário e calçado.

De uma forma resumida poderemos afirmar que a indústria localizada na ilha de S. Vicente é marcadamente multifacetada e diversificada.

De salientar que o tecido empresarial da ilha de S. Vicente apresenta um conjunto de empresas exportadoras nas áreas de: rochas ornamentais; conservas de cavala e tunídeos; café; calçado (sub-produto); aguardentes e bebidas espirituosas e mel.

As empresas, regra geral, têm uma boa organização interna, existindo uma grande preocupação com a manutenção industrial. Portugal é o principal país originário das importações de matérias-primas e subsidiárias.



METALURGIA E ELECTROMECÂNICA: OLHANDO O FUTURO! (continuação)

José de Oliveira Guia o Presidente da Direcção da ANEME

UM SISTEMA NACIONAL
DE REPRESENTAÇÃO
INSTITUCIONAL DA
SOCIEDADE CIVIL: O CASO
PARTICULAR DAS EMPRESAS
DA ACTIVIDADE ECONÓMICA

1. A representação institucional do universo das empresas é apenas um caso particular das representações da sociedade civil. Tem por fundamento legal a legitimidade para, no plano nacional, negociar e celebrar contratos colectivos de trabalho com as correspondentes representações sindicais, o que significa que as representações institucionais - as das empresas e as dos seus trabalhadores - são de âmbito sectorial. Isto é: quaisquer 'associações' multissectoriais autodesignadas empresariais de base local, concelhia, distrital, regional ou nacional - serão tudo o que puderem ser mas não são titulares de nenhuma representação institucional. A liberdade para integrarem – como associados –, uniões, federações ou confederações de representação institucional cujos estatutos o admitam, não lhes outorga mais do que o estatuto de beneficiários e/ou divulgadores dos respectivos serviços.

Este poderia (e talvez devesse) ser o primeiro passo para abordar a tarefa inadiável de racionalização do emaranhado ininteligível de organizações que proliferaram por todo o país e, como a evidência demonstra, em geral perseguindo o objectivo da sobrevivência através do acesso aos recursos financeiros disponibilizados pelos fundos comunitários. (Ou não sabemos todos que muitas organizações portadoras de um título associativo sem qualquer conteúdo de representação ou de serviço apenas subsistem - isto é, existem! -, por via dos referidos apoios financeiros obtidos, muitos deles, pelo expediente de candidaturas de duvidosa legitimidade e por pressões coniventes - de matriz regionalista ou partidária –, exercidas sobre instâncias administrativas 'prisioneiras' de nomeações que só premeiam as fidelidades do poder de turno...?). O exemplo flagrante respeita, como é sabido, à mais 'insinuante', valorizada e, por isso mesmo, mais frequente justificação: a 'oferta' de acções de formação profissional...!

2. A natureza dos 'actores' que viabilizam(porque dela, evidentemente, beneficiam) esta situação absurda, revela a óbvia impossibilidade da sua correcção pelo recurso a meras tentativas de racionalidade ou bom senso. Sobre ser inorgânica — isto é, estranha aos traços identificadores de uma elementar caracterização associativa —, a anarquia instalada é destruidora quer do espírito quer do modelo solidário que constitui a essência do seu exercício. A perversidade — e há muitas de semelhante génese — consiste no aproveitamento, como puro objecto de negócio,

de um serviço cuja natureza é intrinsecamente instrumental. Não está em causa o dever de o pagar; o equívoco (ou perversidade, como prefiro chamar-lhe) reside no facto de se receber dinheiro em nome de uma 'formação' que não serve para nada – isto é, que não ensina, não forma e não habilita para o objectivo de bem desempenhar tarefas úteis e necessárias num posto de trabalho disponível, económica e socialmente digno; este expediente sustenta, pela exploração de expectativas honestas de acesso a uma carreira profissional, muitas estruturas desnecessárias de organizações parasitas: é talvez qualquer coisa mais do que equívoco e perverso...!

É claro, entretanto, que a situação persiste porque serve interesses: desde logo, os de quem vive institucionalmente acomodado na tranquilidade e no conforto de uma vida sem responsabilidades; depois, os daqueles, igualmente 'irresponsáveis', que funcionam como veículos do dinheiro que alimenta o 'sistema': os numerosos actores do poder 'democrático' de âmbito local, regional ou nacional, com matriz mascarada de política — que acumulam, como se sabe, a função de agentes imprescindíveis para a conquista ou manutenção de um qualquer 'poder partidário' nas respectivas geografias de influência.

(Continua)

Texto escrito segundo a ortografia tradicional.



INFORMAÇÕES DA ANEME EM FEVEREIRO N.º Título Data Portugal 2020 – Novas Candidaturas ao Sistema de Incentivos 10 **ECONÓMICA** às Empresas – Qualificação e Internacionalização das PME -07/02/2018 **NUTS II Lisboa** 11 **GERAL** Quotização para o ano de 2018 (Tabela de Quotas) 09/02/2018 12 JURÍDICA Seminário "Código dos contratos públicos – novas alterações" 14/02/2018 13 **ECONÓMICA** 19/02/2018 Seminário "A gestão fiscal dos gastos com o pessoal" 14 JURÍDICA 28/02/2018 Destaques da legislação nacional - Fevereiro

GRESILVA

CRISTINA SILVA RODRIGUES - GERENTE

A INOVAÇÃO À MERCÊ DE UM GRELHADO DE EXCELÊNCIA É O QUE A GRESILVA PROPORCIONA TANTO A PARTICULARES COMO A PROFISSIONAIS DA RESTAURAÇÃO E HOTELARIA QUE ESCOLHEM OS SEUS GRELHADORES.

Apresentação da empresa

A GRESILVA — Metalúrgica Industrial e Eletrodomésticos, Lda. foi fundada em 1984 e dedica-se ao fabrico de Grelhadores e afins para a indústria hoteleira e da restauração, e desde sempre se diferenciou no mercado pelo lançamento de inovações.

Amândio Machado da Silva, fundador, começou por desenvolver um Grelhador Elétrico Vertical, uma solução mais saudável para se atingir um grelhado de qualidade. Com esta inovação ganhou a Medalha de Ouro na Exposição Internacional de Inventores, em Nuremberga, 1981. O sucesso deste grelhador impulsionou o desenvolvimento de um



novo conceito, um grelhador que permitisse fazer grelhados mais saudáveis, na medida em que a fonte de calor se localiza nas laterais do grelhador e não por baixo da grelha. Em 1993, a GRESILVA® lançou o Grelhador Horizontal a Gás e, na sequência deste surgiram, posteriormente, outros modelos com o mesmo princípio de funcionamento. A GRESILVA® sempre apostou na produção e comercialização de grelhadores industriais com marca e patentes próprias. Visando a plena satisfação dos seus clientes, a GRE-SILVA® mantém uma atenção constante às exigências do mercado, implementando por isso, um Sistema de Garantia da Qualidade que pretende dar continuidade à excelência dos seus produtos e do seu processo produtivo.

Com inventos de patente própria, a I&D tem um papel de extrema importância na empresa, tendo como objetivo a melhoria contínua dos produtos fabricados. Esta área da empresa tem progredido de forma gradual e sustentada. Atualmente todos os Grelhadores GRESILVA® estão em conformidade com as diretivas europeias em vigor – marcação CE – e alguns com certificação UL/CSA, o que permite a sua comercialização para o Canadá e EUA. Mercados como Luxemburgo e França também são muito importantes para a empresa. Contudo, apesar de a GRE-SILVA® ser uma empresa reconhecida a nível internacional pela excelência dos seus produtos, o mercado nacional ainda representa uma grande parte das vendas da empresa. Os Recursos Humanos são força motriz da empresa, desde a equipa especializada à equipa comercial. Nos últimos anos a empresa conta com cerca de 30 colaboradores.

Porquê comprar grelhadores GRESILVA pode ser uma opção inteligente?

Comprar GRESILVA® é, sem dúvida, uma opção inteligente. Desde a qualidade dos equipamentos em si, que se reflete na rentabilidade e durabilidade, à qualidade do



produto final, saudável e suculento, o Grelhador GRESILVA® é a escolha acertada para quem precisa de grelhador, quer em casa quer no restaurante.

O que distingue os vossos grelhadores dos outros existentes no mercado?

Os Grelhadores GRESILVA® distinguem--se pelo seu conceito inovador de grelhar. O facto de ser rápido, higiénico, saudável, económico e não-poluente, torna-o apetecível e imprescindível numa cozinha. Com um GRESILVA® é possível aliar-se o rigor da cozinha moderna à tradição do verdadeiro churrasco. Do seu inovador sistema de confeção – calor lateral fora da área de grelhagem - resulta um grelhado com baixo índice de libertação de monóxido de carbono, que conserva o valor nutritivo dos alimentos e realça o seu sabor natural, além de proporcionar um ambiente envolvente com fumo muito reduzido, uma vez que 90% das gorduras produzidas ficam retidas na água, não acumulando na exaustão. Com uma irradiação de calor 100% natural, permite um grelhado saudável, saboroso e suculento, isento de gorduras e resíduos carbónicos.

A oferta de grelhadores no mercado é muito diversificada. O que deve ser valorizado quando um particular ou um empresário pretende adquirir um equipamento do género?

Para um profissional da restauração, as prioridades devem ser a qualidade do produto final – saudável e suculento –, e a rentabilidade e a robustez do equipamento, aliado à rapidez e eficiência.

Para o particular a qualidade do produto final deve ser, sem dúvida, a grande prioridade, mas também a facilidade na utilização, na limpeza e no transporte devem ser tidos em conta, no que respeita ao Garden Grill. Para ambos é ainda importante que escolham um equipamento Amigo do Ambiente, que faça pouco fumo e cuja libertação de monóxido de carbono seja muito reduzida.

Qual a importância da ANEME no apoio e dinamização do setor em que laboram?

Face à pequena dimensão da nossa empresa, o nosso recurso à ANEME é reduzido, fazemos uso da informação divulgada e recorremos à formação, quando é oportuno. Quanto às ações promovidas pela ANEME, na generalidade destinam-se a setores em que não nos enquadramos.





GRESILVA

Rua da Boavista, s/n 2715-851 Almargem do Bispo Sintra

- T +351 219 628 120
- F +351 219 628 129
- Egresilva@gresilva.pt
- S www.gresilva.pt

4. FISCALIDADE/NOTÍCIAS

PORTAL BASE

A Portaria n.º 57/2018 de 26 de fevereiro, em vigor a partir de 2 de março, veio regular o funcionamento e a gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», e aprovar os modelos de dados a transmitir.

Para além da informação pública sobre os contratos sujeitos ao Código dos Contratos Públicos este portal passa a gora a disponibilizar "Base de dados de legislação, regulamentação e jurisprudência, nacional e comunitária, relacionada com contratos públicos", "Guias de boas práticas e orientações técnicas sobre contratação pública" e "Informação estatística, incluindo relatórios anuais e sínteses mensais de contratação pública".



CALENDÁRIO FISCAL

PAGAMENTOS

IVA

Até ao dia 10 Pagamento do IVA, correspondente ao imposto apurado na declaração de fevereiro – periodicidade mensal.

IRS/IRC

Até ao dia 20 Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos do IRS, IRC e Imposto do Selo.

IMI

Até ao fim do mês Pagamento da totalidade ou da 1.ª prestação do IMI.

IUC

Até ao fim do mês Liquidação e pagamento do Imposto Único de Circulação – IUC, relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no presente mês. As pessoas singulares poderão solicitar a liquidação em qualquer Serviço de Finanças.

DECLARATIVAS

IRS

Até ao dia 10 Entrega da Declaração Mensal de Remunerações;

Durante este mês e até fim de maio Envio ou confirmação, no caso de declaração automática, por transmissão eletrónica, da Declaração de Rendimentos Modelo 3 pelos sujeitos passivos titulares de qualquer tipo de rendimentos

IVA

Até ao dia 12 Envio da Declaração Periódica, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em janeiro;

Até ao dia 10 Envio da Declaração Periódica, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em fevereiro:

Até ao dia 20 Comunicação por transmissão eletrónica de dados dos elementos das facturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou colectivas;

Durante este mês Entrega do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos cujo imposto suportado, no corrente ano civil, noutro Estado-membro ou país terceiro, quando o montante a reembolsar for superior a € 400.









Os principais indicadores do Setor Metalúrgico e Eletromecânico registaram em 2016 (dados recentemente divulgados pelo INE) uma melhoria comparativamente ao ano anterior. Evoluiu de forma positiva em termos de número de empresas e do pessoal ao serviço (1,6% e 2,7%, respetivamente), volume de negócios (2,4%), Valor acrescentado bruto (5,7%), valor da produção (3,9%), formação bruta de capital fixo (44,7%) e produtividade do trabalho (2,9%).

A indústria metalúrgica e eletromecânica ocupa uma posição relevante no contexto da indústria transformadora:

- · detém cerca de 32% das empresas
- emprega 31% da sua mão de obra
- é responsável por 31% do seu volume de negócios
- é responsável por 32% do seu valor acrescentado

As exportações do setor em 2017 apresentaram a maior taxa de crescimento dos últimos 6 anos — 14%. O valor de 15 246 milhões de euros constituiu o maior valor de exportação alcançado até agora no setor.

Os principais países de destino das exportações foram os seguintes: Espanha, Alemanha, França, Reino Unido, Estados Unidos, Angola, Itália, China, Brasil, Marrocos.

De assinalar que o setor está a exportar cada vez mais para os países extra União Europeia, sendo que o peso dos mercados extra EU aumentou de 2016 para 2017, de 21% para 23%. As taxas de crescimento foram mais intensas em países como: China (75,5%), Brasil (69,4%) Marrocos (60,1%), EUA (45%) e Angola (35,3%).

Tabela 1 - PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS

SUBSETORES	Empresas	Pessoal ao Serviço	Volume de Negocios	Valor Acrescentado Bruto (Vab)	Valor da Produção	Formação Bruta de Capital Fixo (Fbcf)	Produti- Vidade do Trabalho
	N.º						€/Pessoa
IND. METALÚRGICAS DE BASE (24)	331	8 018	2 383 886 824	397 701 531	2 282419 362	116 383 021	49 601
FAB DE PRODUTOS METÁLICOS (25)	11 508	83 349	6 147 293 965	2 164 118 218	5 962 827 255	454 697 027	25 965
FAB. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (26+27+28)	2 124	44 901	6 471 007 750	1 615 317 832	6 120 999 495	342 261 269	35 975
FAB. DE MATERIAL DE TRANSPORTE (29+30)	896	38 340	7 973 828 379	1 295 882 482	7 985 574 180	466 614 506	33 800
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (33)	3 749	20 203	1 599 421 577	623 656 701	1 486 262 398	57 689 097	30 870
OUTRAS INDÚSTRIAS ELETRMECÂNICAS (31+32+38))	3 097	15 474	1 065 587 181	314728409	888 683 361	58 076 227	20 339
SETOR METALÚRGICO E ELETROMECÂNICO	21 705	210 285	25 641 025 676	6 411 405 173	24 726 766 051	1 495 721 147	30 489

TABELA 2 – BALANÇA COMERCIAL

SUBSETORES	ANOS	EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO	כ	SALDO	TAXA DE COBERTURA
		€	Δ%	€	Δ%		
SETOR METALÚRGICO E ELETROMECÂNICO	2015	13,505,691,030	2.9	17,325,234,193	9.7	(3,819,543,163)	78.0
	2016	13,384,341,726	(0.9)	18,584,926,260	7.3	(5,200,584,534)	72.0
	2017	15,246,790,663	13.9	21,201,730,517	14.1	(5,954,939,854)	71.9

PRINCIPAIS PAÍSES DE ORIGEM E DESTINO (2017)

PAÍSES	IMPORTAÇÃO %					
ES: Espanha	29.51					
DE: Alemanha	21.38					
FR: França	10.42					
IT: Itália	7.17					
NL: Paíse Baixos	3.34					
BE: Bélgica	3.09					
GB: Reino Unido	2.97					
CN: China	2.80					
US: Estados Unidos	1.92					
TR: Turquia	1.66					
BR: Brasil	1.65					
SG: Singapura	1.47					
CZ: República Checa	1.23					
PL: Polónia	1.17					
SE: Suécia	1.03					

PAÍSES	EXPORTAÇÃO %					
ES: Espanha	24.71					
DE: Alemanha	15.60					
FR: França	15.60					
GB: Reino Unido	7.76					
US: Estados Unidos	3.19					
AO: Angola	3.03					
IT: Itália	2.59					
CN: China	2.28					
BR: Brasil	1.82					
MA: Marrocos	1.71					
BE: Bélgica	1.64					
NL: Paíse Baixos	1.63					
CH: Suíça	1.44					
PL: Polónia	1.27					
AT: Áustria	1.09					

Fonte: INE/ANEME

ANEME – Departamento dos Assuntos Económicos e Financeiros marco de 2018



SELEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

DIMINUIÇÃO DE RETRIBUIÇÃO · ACOR-DO DO TRABALHADOR · CONTRA-OR-DENAÇÃO

Sumário: A diminuição da retribuição levada a efeito com base exclusivamente no acordo do trabalhador é ilícita e integra contra-ordenação.

Acórdão da Relação de Lisboa de 11-10-2017

COMISSÃO DE SERVIÇO · CATEGORIA PROFISSIONAL · IRREDUTIBILIDADE DA RETRIBUIÇÃO

Sumário:Não tendo sido reduzido a escrito o contrato relativo ao desempenho de funcões de natureza diretiva, em comissão de serviço, nos termos do artigo 162.º do Código do Trabalho, não é aplicável à cessação do exercício dessas funções o disposto no artigo 163.º do mesmo código.

O reconhecimento do direito a uma categoria profissional pressupõe a demonstração do exercício das tarefas que preenchem o núcleo fundamental dessa categoria profissional. Atento o disposto no artigo 129.º, n.º 1, al. d), do Código do Trabalho, salvo as exceções previstas naquele código, ou em instrumento de regulamentação coletiva do trabalho, não é lícita a diminuição da retribuição devida ao trabalhador, nem por decisão unilateral do empregador, nem mesmo por acordo.

Acórdão do STJ de 24-01-2018

MIDEST 2018 PARIS STAND COLETIVO DE PORTUGAL



A ANEME organizou, uma vez mais, a participação coletiva de PORTUGAL neste importante certame, que decorreu de 27 a 30 de março, em Paris — França e que contou com a presença de cerca de 80 empresas do setor. Portugal foi assim a maior delegação estrangeira na principal feira de subcontratação industrial em toda a Europa.

A ANEME enquadrou a sua presença coletiva no projeto conjunto de internacionalização, apoiando no âmbito do PORTUGAL 2020 a participação de 14 empresas da área da subcontratação:

- AGGELOS
- ALTO PERFIS
- CR MOULDS
- CRUZ MARTINS & WAHL
- EIB
- FAZENDA & SILVA
- FUNDIÇÃO DE ÉVORA
- MOLDATA
- MTDFORMPERPITEX
- PLASMITEC
- RICARDO & BARBOSA
- RMC
 - TOOLPRESSE

Esta presença no MIDEST 2018 permitiu um conhecimento mais aprofundado do mercado Francês através da identificação de focos de inovação no setor, bem como, a consolidação das exportações para esse mercado, funcionando como importante montra da nossa capacidade produtiva.

O certame contou com a visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Dr. Augusto Santos Silva, do Secretário de Estado da Internacionalização, Dr. Eurico Brilhante Dias, do Presidente da AICEP, Dr. Luís Filipe de Castro Henriques e do Delegado da AICEP em Paris, Dr. Rui Almas, aos quais gostaríamos de expressar o nosso agradecimento pela visita efetuada à feira e pelos contactos individualizados estabelecidos com as empresas Portuguesas presentes.

A edição deste ano contou igualmente com a visita de representantes das Direções da ANEME, AIDA e da AIMMAP, entidades coorganizadoras do evento.



PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS - FEVEREIRO DE 2018

									I
INDICADOR	UNIDADE	2016	2017	4.º Trim 17	Nov 17	Dec 17	Jan 18	Fev 18	
PIB pm preços const 2011	10 ⁶ Euro VH	174,506,3 1.6	179,172.9 2.7	45,205.6 2.4					
PIB pm preços correntes	10 ⁶ Euro VH	185,494.0 3.2	193,121.9 4.1	49,105.0 4.2					FONTE: - INE – Instituto Nacional
Exportações Totais	10 ⁶ Euro VH	77,286.5 4.4	83,372.9 7.9	21,555.9 7.2	5,195 11.5	4,055 0.0	4,760 9.6		de Estatística, Banco de Portugal, Gabinete
Importações Totais	10 ⁶ Euro VH	81,191.3 4.2	87,632.8 7.9	22,538.7 6.9	6,082 10.4	5,459 -0.5	6,008 12.4		de Estratégia e Estudos do M.E.E.
Índice de Produção Industrial total	VH VM12	2.3	4.0	3.1	3.3 4.3	0.6 4.0	2.8 3.9		NOTAS:
Índice de Produção Industrial indústria transformadora	VH VM12	0.0	4.3	4.7	4.8 4.1	1.9 4.2	4.7 4.3		Exportações e Importações mensais - Dados preliminares Exportações e
Emprego Total	VH%	1.2	3.3	3.5					
Taxa de Desemprego	%	11.1	8.9	8.1					Importações anuais
Índice de Preços no Consumidor	VH VM12	0.9	1.5	1.5	1.5 1.3	1.5 1.4	1.0 1.3	0.6 1.3	e trimestrais – Dados encadeados em volume
Taxa de Câmbio do euro valores médios	dólares				1,174	1,184	1,220	1,235	UNIDADES: VH – Variação
Brent valores médios (barril)	dólares				62.71	64.37	69.08	65.32	Homóloga (%) VM12 – Variação Homóloga Média dos últimos 12 meses
Taxas de Juro Euribor (3M), fim do período	%	-0.32	-0.33		-0.33	-0.33	-0.33	-0.33	

ORGÃOS SOCIAIS ANEME

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada no passado dia 28 de março, foram eleitos os novos Orgãos Sociais da ANEME para o triénio 2018/2020.



DIREÇÃO

PRESIDENTE

INOVAQUA – Engenharia e Ambiente, LDA. Representante: José de Oliveira Guia

VICE-PRESIDENTES

MECWIDE SINES, SA

Representante: Paulo Nuno Salvador Barradas

SIMI – Sociedade Internacional de Montagens Industriais, SA Representante: Fernando Henriques Dias Goncalves de Proenca

SLM – Sociedade Lisbonense de Metalização, SA

Representante: Pedro de Melo Nunes de Almeida

TECNISATA – Indústria Metalomecânica, LDA.

Representante: José Paulo Pereira Filipe

TESOUREIRO

RUI MANUEL DA CONCEIÇÃO - RMC, LDA.

Representante: Nuno Miguel da Conceição Santo

VOGAIS

GALUCHO, SA

Representante: José Américo Mouro Justino

MOLDEGAMA - Moldes Técnicos, SA

Representante: Andreia Mateus da Silva Fortes

NOITES RECICLAGEM LDA.

Representante: Isabel Sofia Batista Noites Guerra

OLITREM – Indústria de Refrigeração, SA

Representante: Armando José Vieira Tomaz Ferreira

TÉCNICAS DE CONTENTORIZAÇÃO, LDA.

Representante: Vicente António Capela Germino

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE

ROMÃO IBÉRICA - Sistemas de Pesagem e Automação, LDA

Representante: João Romão Alves Chedas Fernandes

1.º SECRETÁRIO

METEC – Mecano-Técnica, LDA.

Representante: Duarte Ferreira

2.º SECRETÁRIO

NORFERSTEEL - Construções e Metalomecânica, SA

Representante: Celso Murilo de Castro Pinto

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

ELECTRO PORTUGAL, LDA.

Representante: Paulo Dinis Rodrigues Fatia

VOGAIS

HENRIQUES & HENRIQUES, SA

Representante: João Saúl Pereira Henriques

MICRONORMA - Comércio e Indústria de Ferramentas, SA

Representante: Maria Helena Pereira Filipe



MISSÕES

2018

Missão Empresarial ao Gana

maio

Missão Empresarial ao Equador

Missão Empresarial à Argélia

outubro

FEIRAS

2018

BIEMH Bilbau (Espanha)

28 maio a 1 junho

METALMADRID (Espanha)

26 e 27 de setembro

TEKTÓNICA (Portugal)

16 a 19 maio

EMAF (Portugal)

21 a 24 novembro

PROJETO METAL EMPREENDE SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO

"O EMPREENDEDORISMO COMO **RESPOSTA AOS DESAFIOS** COMPETITIVOS DO SETOR METALÚRGICO E ELETROMECÂNICO"

Foi realizado no dia 23 de março, no Hotel Tryp Leiria, o seminário de encerramento do projeto Metal Empreende que abordou a temática do empreendedorismo como resposta aos desafios da setor metalúrgico e eletromecânico.

Nesta sessão foram ainda apresentados alguns dos projetos premiados, salientando--se o facto de ter constituído um momento aberto de *networking* entre empreendedores participantes no projeto, entidades ligadas ao empreendedorismo e empresas do setor. As excelentes intervenções das várias entidades convidadas contribuíram para o êxito da iniciativa, sendo de realçar a intervenção, na Sessão de Abertura, do Senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Gonçalo Lopes e as intervenções da Dra. Helena Moura, Diretora de Empreendedorismo e Inovação do IAPMEI, Dra Isabel Marto Diretora do IDDNET e Eng. Carlos Silva Diretor do CENFIM da Marinha Grande.



O projeto METAL EMPREENDE foi desenvolvido pela ANEME em parceria com a AIDA e apoiado pelo POCI - SIAC - Promoção do Espírito Empresarial e visou contribuir para o reforço do ecossistema de apoio ao empreendedorismo, desenvolvendo-se ao longo de quatro edições que decorreram em Leiria e Aveiro.

O êxito pleno desta iniciativa – capacitação de mais de 30 jovens, futuros empresários, e criação de 12 novas empresas - deve-se também ao apoio técnico da Gestuz Consultores e parceria estratégica da IDDNET.

SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

ABRIL

- Novo Regulamento de Proteção de Dados
 - · 11 de abril Lisboa
- Primeiros socorros · 7 e 18 de abril – Lisboa
- Encerramento de contas na perspetiva fiscal - Mod. 22 de IRC
 - · 18 de abril Lisboa
 - · 23 de abril Marinha Grande

MAIO

Passaporte de segurança • 9 e 10 de maio – Lisboa

MISSÃO EMPRESARIAL AO GANA - ACRA

A ANEME VAI REALIZAR UMA MISSÃO EM-PRESARIAL AO GANA – ACRA, NO PERÍODO DE 20 A 23 DE MAIO DE 2018.

A indústria metalúrgica e eletromecânica no Gana é identificada como uma das áreas prioritárias para o investimento direto estrangeiro tendo um contributo significativo no crescimento económico.

O Gana constitui um mercado de oportunidades para o setor, sendo que, da análise do ranking das importações de produtos da metalúrgica e metalomecânica por parte da indústria ganesa, destacam-se entre outros os seguintes: estruturas metálicas, máquinas e equipamentos, ferragens e equipamentos de transporte.

O programa da missão, inclui reuniões com entidades e organismos ganeses e a preparação de uma agenda personalizada de contactos com empresas locais, contando sempre com o apoio local da ANEME.

Esta ação está inserida no Projeto Conjunto de Internacionalização do setor 2017/2018, pelo que, as empresas PME participantes, que cumpram as condições de elegibilidade estipuladas no Sistema de Incentivos, beneficiarão da atribuição de um subsídio não reembolsável a incidir sobre as despesas elegíveis, de 50% para as empresas das zonas de convergência e de 40% para as da NUT Lisboa. Para proceder à inscrição, consulte a nossa informação comercial n.º 23/18



Cofinanciado por:





